

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Maior Lição do Mundo – 2020/2021
As alterações climáticas

REGULAMENTO



INTRODUÇÃO

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelos líderes mundiais reunidos na Assembleia-Geral da ONU a 25 de setembro de 2015, são fruto do trabalho conjunto de Governos e Cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global de governança com a finalidade de acabar com a pobreza, proteger o ambiente e promover a prosperidade e o bem-estar de todos até 2030.

A Maior Lição do Mundo (AMLM), uma iniciativa internacional que conta com o apoio da UNICEF, pretende dar a conhecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a todas as crianças e jovens e promover uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização sobre o papel de cada um na construção de um mundo mais seguro, mais saudável e mais sustentável.

Pretende-se que esta iniciativa se desenvolva ao longo do ano letivo.

No presente ano letivo, sugere-se que as crianças e os docentes trabalhem os ODS em torno da temática das alterações climáticas. A poluição e os estilos de vida podem provocar alterações irreversíveis no ambiente e, por sua vez, pôr em risco a sobrevivência e o bem-estar de comunidades, e influenciar os meios de subsistência de milhões de pessoas. A sustentabilidade ambiental depende de todos nós.

Esta iniciativa, enquadrada na AMLM, é da responsabilidade do Comité Português para a UNICEF, em colaboração com a Direção-Geral da Educação.

Artigo 1.º

OBJETIVOS

A iniciativa pretende promover junto da comunidade escolar:

- > O conhecimento da agenda dos ODS;
- > O interesse sobre as questões globais do desenvolvimento sustentável;
- > Atitudes e comportamentos de cidadania ativa e de resolução de problemas a nível local;
- > Comportamentos ambientalmente sustentáveis que permitam combater os efeitos decorrentes das alterações climáticas.

Artigo 2.º

DESTINATÁRIOS

A iniciativa é dirigida a crianças desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Estão estabelecidas as seguintes categorias:

- > “Educação pré-escolar”
- > “1.º e 2.º ciclos do ensino básico”
- > “3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário”

Artigo 3.º

NATUREZA DOS TRABALHOS

São aceites trabalhos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Alterações Climáticas, no âmbito da iniciativa A Maior Lição do Mundo. nas seguintes tipologias:

- > “Textos”
- > “Reportagens”
- > “Diários”
- > “Jogos didáticos”
- > “Postais”
- > “Trabalhos multimédia (vídeos, fotografia, etc.)”
- > “Pósteres”
- > “Exposições temáticas”

Artigo 4.º

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1. Para participar na iniciativa, as crianças deverão organizar-se em equipas ou por grupo/turma, não existindo número máximo de elementos por grupo.
2. Cada candidatura deve ter um educador/professor responsável.

Artigo 5.º

ENTREGA DE TRABALHOS

1. Os trabalhos devem ser enviados por correio eletrónico para maiorlicao@unicef.pt, acompanhados de uma memória descritiva com o **máximo de duas páginas A4**, até 7 de maio de 2021. Os trabalhos que apresentem uma memória descritiva com mais de duas páginas A4 não serão considerados.
2. Os registos audiovisuais (fotografias ou vídeos) das crianças deverão ser acompanhados por uma autorização do professor/educador responsável para divulgação por parte das entidades promotoras.

Artigo 6.º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Os trabalhos são avaliados de acordo com os seguintes critérios e em conformidade com os objetivos descritos no Artigo 1.º:

- > Originalidade e criatividade
- > Correção linguística
- > Qualidade da apresentação
- > Adequação ao tema e ao escalão etário
- > Tratamento de informação/utilização de fontes
- > Participação das crianças
- > Envolvimento de docentes e de outros atores

Artigo 7.º
JÚRI E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

1. O júri de avaliação é constituído por elementos do Comité Português para a UNICEF e da Direção-Geral da Educação.
2. A avaliação dos trabalhos é efetuada pelo júri que seleciona cinco projetos, no máximo, em cada uma das categorias indicadas no Artigo 2.º.
3. As decisões do júri são tomadas por maioria simples e não são passíveis de recurso.

Artigo 8.º
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O anúncio dos trabalhos selecionados será efetuado através dos websites do Comité Português para a UNICEF e da Direção-Geral da Educação.
2. Os trabalhos selecionados serão ainda objeto de:
 - > Integração no livro digital da iniciativa;
 - > Colocação no website da AMLM;
 - > Divulgação nas plataformas das entidades promotoras, nomeadamente do Comité Português para a UNICEF e da Direção-Geral da Educação.

Artigo 9.º
Direitos de utilização e consentimento de divulgação

1. Os autores de cada trabalho responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria, salvaguardando que o trabalho, e a respetiva divulgação, não infringem quaisquer direitos de autor ou direitos conexos.
2. A divulgação dos trabalhos fica dependente de consentimento, expresso e explícito, a prestar nos termos do modelo anexo ao presente regulamento, o qual, depois de preenchido, deverá acompanhar a entrega dos trabalhos.

Artigo 10.º
Disposições finais

1. Todas as situações omissas a este regulamento serão resolvidas pelo júri.
2. Das decisões do júri não há lugar a recurso.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Maior Lição do Mundo – 2020/2021
As alterações climáticas

ANEXO AO REGULAMENTO



DECLARAÇÃO DO ALUNO/A (SE MAIOR DE IDADE)

O/A Aluno/a _____ com o CC n.º _____, válido até __/__/____, do ____ ano de escolaridade, do Agrupamento de Escolas/ Escola não Agrupada _____, declara autorizar a divulgação do trabalho sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Alterações Climáticas, no âmbito da iniciativa *A Maior Lição do Mundo*, do grupo/turma em que participou.

Data e Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (SE O ALUNO FOR MENOR DE IDADE)

O/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO com o BI/CC n.º _____ do/a Aluno/a _____ do Agrupamento de Escolas/ Escola não Agrupada _____, declara autorizar a divulgação do trabalho sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Alterações Climáticas, no âmbito da iniciativa *A Maior Lição do Mundo*, no qual o/a seu/sua educando/a participou.

Data e Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DO EDUCADOR/PROFESSOR RESPONSÁVEL

O EDUCADOR/PROFESSOR _____, com o BI/CC n.º _____ do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada _____, declara autorizar a divulgação do trabalho sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Alterações Climáticas, no âmbito da iniciativa *A Maior Lição do Mundo*, do grupo/turma em que participou.

Data e Assinatura: _____